



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 099/2025, a Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa **SIZIANE MARIA KOCH 74431811087**, CNPJ nº. 28.325.036/0001-64, com sede na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 142, Apt 404, Bairro Jardim do Salso na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 91.410-000, para contratação da escritor e contador de histórias Luis Dill, para apresentação no Projeto Farol da Leitura 2025, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos em anexo ao processo de inexigibilidade de licitação nº 099/2025, Fundamento: Lei nº. 14.133/21, art. 74, inciso II.

Minas do Leão, 05 de novembro de 2025.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal